# Proc. Administrativo 17.866/2026

**De:** Vivian T. - PMM-SADM-CA

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

**Data:** 21/10/2026 às 16:15:28

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Setores envolvidos:**

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SADM-DGA-AG, PMM-SFP, PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SADM-DGA-ADGA, PMM-SADM-CA

## Sonorização - Dia do Servidor

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, a documentação necessária para a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de sonorização**, na modalidade **compra direta**, no valor total de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, através da **Secretaria de Administração**, para análise e providências.

Atenciosamente,

_

**Vivian Tibes**
*Chefe de Divisão de Apoio Administrativo*

**Anexos:**

02_TR_SOM.doc
CNPJ_Jean.pdf
CNPJ_Pedro.pdf
CNPJ_Victor.pdf
Comprovante_de_Recebimento.pdf
DFD_SOM.pdf
Estadual_Victor.pdf
Federal_Victor.pdf
FGTS_Victor.pdf
Justificativa_Victor.pdf
MCP_SOM.pdf
Municipal_Victor.pdf
Pesquisa_de_Preco.pdf
QSA_Jean.pdf
QSA_Pedro.pdf
QSA_Victor.pdf
Trabalhista_Victor.pdf
TR_SOM.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 21/10/2026 18:59:02 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0AE6-DFB1-712B-6329**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|---|
| **42.844.314/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **23/07/2021** |

| NOME EMPRESARIAL | DATA DE CONSTITUIÇÃO |
|---|---|
| **42.844.314 JEAN PAUL HENCKELS** | **23/07/2021** |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R WILIBALDO ARNOLDO HOFFMANN** | **784** | **SALA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.462-274** | **SOSSEGO** | **CANOINHAS** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **JULIOSOARES1964@GMAIL.COM** | **(47) 3622-3284** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/07/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2026** às **15:47:54** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|---|
| **34.186.401/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **11/07/2019** |

| NOME EMPRESARIAL | DATA DE CONSTITUIÇÃO |
|---|---|
| **PEDRO MILDENBERGER NETO 03786376905** | **11/07/2019** |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOAO TEODORO** | **105** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.880-000** | **BOM JESUS** | **RIO NEGRO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **santoscontabilidade28@yahoo.com.br** | **(47) 9930-2576** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/07/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2026** às **15:50:06** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|---|
| **18.331.011/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **19/06/2013** |

| NOME EMPRESARIAL | DATA DE CONSTITUIÇÃO |
|---|---|
| **VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995** | **19/06/2013** |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**85.92-9-03 - Ensino de música**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BENEMERITA MARIA SOCREPPA** | **571** | **APT 401;BLOCO 21** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.304-587** | **VILA NOVA** | **MAFRA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VICTORJOHNYDJ@HOTMAIL.COM** | **(47) 3645-5812** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/06/2013** |

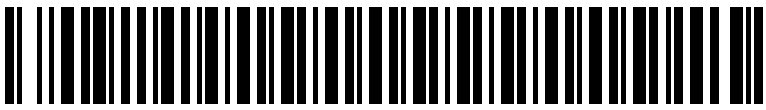
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2026** às **15:02:56** (data e hora de Brasília).


16:00
9
Pedro Som Neto
to por último hoje às 15:49
10:39
ter., 6 de out.
Acabei esquecendo 10:39
Hj faço mando pra vc 10:39
Obrigada 🙏 10:39
ter., 13 de out.
Bom dia 08:42
Deu certo? 08:42
segunda-feira
Bom dia, consegue fazer esse orçamento pra nós, por gentileza? 08:07
Bom dia 09:04
Sim 09:04
PDF
ORCAMENTO_VIVIAN_assinado.pdf
1 página • 78 KB • pdf
09:50
Beleza 10:31
Obrigada 10:31

16:01

9 Jean Som

*Encaminhada*

Modelo de Orçamento - SOM.docx
35 KB • docx
14:07

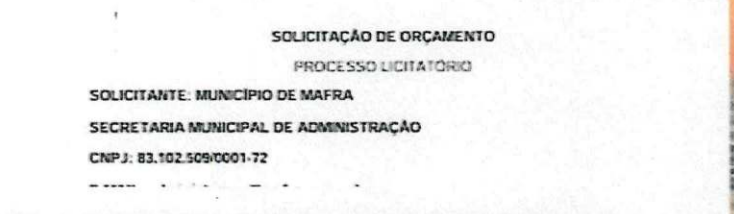
Boa tarde Vivian, tudo sim e com você? 14:07

Perfeito, envio o orçamento sim 14:07

**qua., 14 de out.**

Bom dia Vivian, tudo bem? 11:00

Segue orçamento 11:00

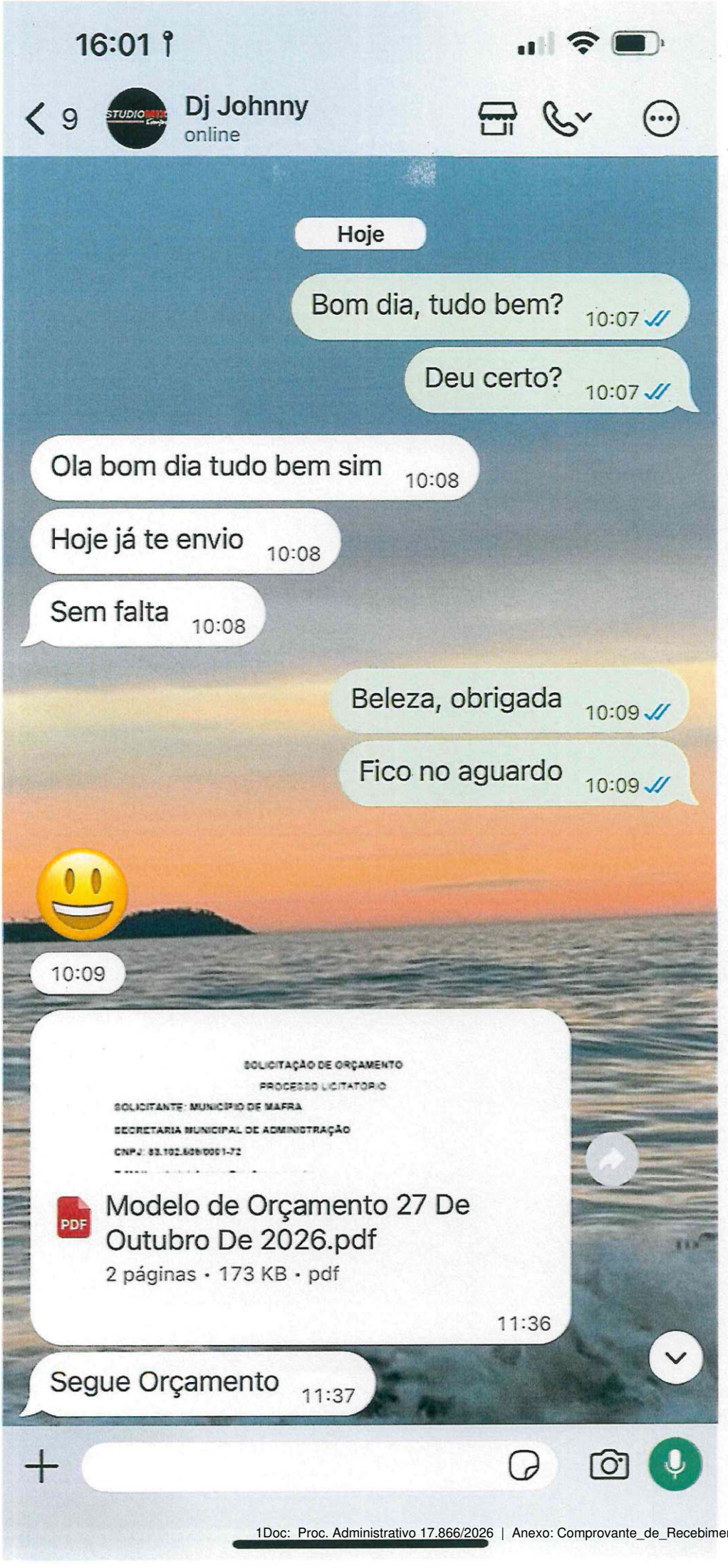

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO
SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 83.102.509/0001-72

ORÇAMENTO PREFEITURA MAFRA .pdf
2 páginas • 58 KB • pdf
11:00

**quinta-feira**

Bom dia!! 10:43

Obrigada 🙏 10:43


16:01
9
Dj Johnny
online
Hoje
Bom dia, tudo bem? 10:07
Deu certo? 10:07
Ola bom dia tudo bem sim 10:08
Hoje já te envio 10:08
Sem falta 10:08
Beleza, obrigada 10:09
Fico no aguardo 10:09
10:09
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO
SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Modelo de Orçamento 27 De Outubro De 2026.pdf
2 páginas • 173 KB • pdf
11:36
Segue Orçamento 11:37

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 011/2026

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor Requisitante:** Secretaria de Administração

**Responsável pela Demanda: André Rafael Hack** **Matrícula:** 254891201

**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3641-4018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

**2.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo a adequada sonorização para o desenvolvimento das atividades programadas.

**2.2.** A disponibilização de equipamentos de sonorização de qualidade é indispensável para assegurar a perfeita transmissão de falas, pronunciamentos, apresentações e demais atividades previstas, proporcionando conforto acústico aos participantes e contribuindo para o sucesso do evento.

**2.3.** A Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda, tampouco de equipe técnica especializada para instalação, operação e desmontagem dos sistemas, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

**2.4.** A contratação contempla, além da disponibilização dos equipamentos, a montagem, desmontagem, testes operacionais e acompanhamento por técnico de som habilitado durante toda a realização do evento, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança da instalação e a continuidade dos serviços.

**2.5.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de assegurar a adequada infraestrutura técnica para a realização do evento.

**3. Descrições e quantidades:**

| ITEM | QNT | UND | DESCRIÇÃO | TIPO DO ITEM | NATUREZA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Unid | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 27/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som | Serviço | Não continuado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | | |

***4.*** **Grau de prioridade da compra:**
Alto.

**5. Estimativa de valor:**

**R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).**

**Prazo de entrega/execução:**
O serviço deverá ser executado no dia 27/10/2026, data prevista para realização do evento, com a montagem, instalação e testes de todos os equipamentos concluídos antes do início das atividades, garantindo o pleno funcionamento do sistema de som às 19h. A empresa contratada deverá manter equipe técnica no local durante todo o período do evento, assegurando a operação dos equipamentos e o suporte necessário até o encerramento das atividades.

**6. Local de entrega/execução:**
Rua Marechal Floriano Peixoto, 166 - Centro - London Casa de Show Ltda - ME

**7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**8. Indicação do Gestor do Contrato:**
Vivian Tibes.

**9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:**
Waleria Cristiane Pacheco e Julianne Oliveira Duarte.

**OBSERVAÇÕES:**

Mafra - SC, 21 de Outubro de 2026.

De acordo,

**André Rafael Hack**
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995**
CNPJ/CPF: **18.331.011/0001-10**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **260140495900834** |
| Data de emissão: | **21/10/2026 08:06:31** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **19/04/2027** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 21/10/2026 15:17:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/10/2026

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995**
**CNPJ: 18.331.011/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:13:00 do dia 30/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2027.
Código de controle da certidão: **61F5.222B.DEE2.5D67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.331.011/0001-10

**Razão social:** VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995

**Endereço:** R BENEMERITA MARIA SOCREPPA 571 APT 401;BLOCO 21/ VILA NOVA / MAFRA / SC / 89304-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2026 a 28/10/2026

**Certificação Número:** 2026092906142218854425

Informação obtida em 21/10/2026 15:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Justificativa para Dispensa de Licitação nº 011/2026**

**I. DO OBJETO**

1.1. Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**II. DA DISPENSA**

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I – Documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> **II – Estimativa de despesa;**
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;
> IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> **V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**
> **VI – Razão de escolha do contratado;**
> **VII – Pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;**
> VIII – autorização da autoridade competente;
> IX – Divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75

da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> "A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

**III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**.

**3.1.** A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é de **R$ 1.850,00 ( mil oitocentos e cinquenta reais)**, encontrando-se dentro do limite legal estabelecido para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, observada a regulamentação vigente.

**3.2.** A contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, como forma de garantir a adequada infraestrutura técnica para a realização das atividades programadas durante o evento.

**3.3.** A realização do evento busca proporcionar aos servidores um momento de integração, confraternização e valorização, fortalecendo os vínculos institucionais e promovendo um ambiente organizacional favorável. Trata-se de ação de caráter institucional, voltada ao reconhecimento da dedicação e do comprometimento dos servidores municipais no desempenho de suas atribuições.

**3.4.** Para viabilizar a realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sonorização, compreendendo o fornecimento de console digital, sistema P.A., caixas acústicas, monitores de retorno, microfones, pedestais, direct boxes, notebook para controle de áudio, cabos, conexões, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, destinados a atender ambiente com público estimado de até 300 (trezentas) pessoas.

**3.5.** A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência de equipamentos próprios e de equipe técnica especializada da Administração Municipal suficientes para atender às necessidades do evento, especialmente quanto à disponibilização, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização compatível com o porte da solenidade, garantindo a qualidade da comunicação e o adequado funcionamento dos equipamentos durante toda a programação.

**3.6.** A contratação de empresa especializada possibilita a execução integrada dos serviços, proporcionando maior organização, eficiência e segurança operacional, além de assegurar a compatibilidade entre os equipamentos disponibilizados, a presença de técnico habilitado durante todo o evento e o adequado suporte técnico, permitindo que a Administração Municipal concentre seus recursos humanos e materiais na execução de suas atividades institucionais.

**3.7.** A solução proposta apresenta-se, portanto, como a alternativa mais adequada para atender à necessidade administrativa identificada, considerando a natureza do evento, o público

estimado e a necessidade de disponibilização de sistema de sonorização completo, com equipamentos, acessórios, operação técnica e suporte especializado.
**3.8.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação, tendo em vista a finalidade institucional de promover a valorização dos servidores públicos municipais e, simultaneamente, assegurar que o evento seja realizado com infraestrutura técnica adequada, de forma organizada, segura e eficiente, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
**3.9.** A presente contratação encontra-se instruída com o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e o **Termo de Referência**, ambos elaborados em **15 de setembro de 2026**, contendo a caracterização da necessidade administrativa, a descrição do objeto, as condições de execução e os demais elementos necessários à contratação.
**3.10.** Quanto à elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, esta encontra-se dispensada, conforme as hipóteses previstas na regulamentação municipal aplicável, especialmente nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 4.379/2019 e do § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 4.708/2024, conforme análise realizada no processo administrativo.
**3.11.** Da mesma forma, considerando o enquadramento da contratação e as disposições do art. 3º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.407/2024, fica dispensada a elaboração do **Mapa de Análise de Riscos**, por se tratar de contratação enquadrada nas hipóteses previstas na regulamentação municipal aplicável.

## IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

**4.1.** Para fins de instrução do presente processo de contratação direta, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto, com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado e identificar a proposta mais vantajosa para a Administração.
**4.2.** Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **Victor Johny Moro Nunes** apresentou o menor valor para execução do objeto, no montante de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, estando o preço ofertado compatível com os valores de mercado obtidos na pesquisa realizada.
**4.3.** A escolha do fornecedor decorre da apresentação da proposta economicamente mais vantajosa, aliada ao atendimento das condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo, incluindo as condições necessárias para adequada execução dos serviços.
**4.4.** Dessa forma, a contratação da empresa **Victor Johny Moro Nunes** mostra-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

| **DADOS DO FORNECEDOR** |
|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** Victor Johny Moro Nunes |
| **CNPJ:** 18.331.011/0001-10 |
| **ENDEREÇO:** Rua Lúcio Antônio de Farias, nº 410B, CEP 89.300-238 Mafra -SC Centro Baixada |
| **VALOR TOTAL:** R$ 1.850,00 |

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – Editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a **03 (três) empresas atuantes no ramo de locação de equipamentos de sonorização e prestação de serviços de sonorização para eventos**, aptas a atender integralmente ao objeto pretendido pela Administração, contemplando todos os equipamentos, serviços e condições previstos no Termo de Referência.

A escolha das fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferir os valores praticados no mercado para a **locação de sistema de sonorização destinado ao evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público**, considerando empresas com capacidade para fornecer todos os equipamentos especificados, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base em valores reais, razoáveis e compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços de locação de sonorização para eventos de natureza e porte semelhantes, permitindo à Administração avaliar a razoabilidade do valor da contratação e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Desta feita, com base nos valores obtidos na pesquisa de preços e no Mapa Comparativo de Preços anexo, resta demonstrada a compatibilidade do preço estimado para a contratação com os valores praticados no mercado.

**VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos,

notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD | CERTIDÕES | Nº | EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ; | 18.331.011/0001-10 | 21/10/2026 | Ativa |
| 90073 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 61F5.222B.DEE2.5D67 | 30/09/2026 | 29/03/2027 |
| 90074 | Certidão negativa de débitos estaduais (SC); | 260140495900834 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90075 | Certidão negativa de débitos municipais (Mafra); | 21677 / 2026 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90080 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e | 89311585/2026 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90077 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. | 2026092906142218854425 | 29/09/2026 | 28/10/2026 |

**VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA**

A dotação e fonte a ser debitada no presente caso, será indicada em momento oportuno durante o processo licitatório.

**IX. CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 21 de outubro de 2026.

_____

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário De Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386 -Centro - Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 011/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

| ITEM | Quant. | Unid. Med. | DESCRIÇÃO DO ITEM | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 42.844.314/0001-10 42.844.314 JEAN PAUL HENCKELS | 2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 34.186.401/0001-08 PEDRO MILDENBERGER NETO | 3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 18.331.011/0001-10 VICTOR JOHNY MORO NUNES | MENOR VALOR GLOBAL | VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **1** | **Und.** | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 27/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | **R$ 1.900,00** | **R$ 2.850,00** | **R$ 1.850,00** | **R$ 1.850,00** | **EMPRESA:** VICTOR JOHNY MORO NUNES<br>**CNPJ:** 18.331.011/0001-10 |
| | | | **Valor Total Global:** | **R$ 1.900,00** | **R$ 2.850,00** | **R$ 1.850,00** | | |

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada via WhatsApp junto aos fornecedores do ramo, sendo de responsabilidade da Servidora Vivian Tibes, lotada na Secretaria de Administração, devidamente tabuladas, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) A pesquisa foi realizada junto aos três fornecedores de serviço de sonorização identificados no Município de Mafra/SC, adotando-se o critério do menor preço global para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Mafra – 21 Outubro 2026

De acordo,

_____
ANDRE RAFAEL HACK
Secretário de Administração

# MUNICÍPIO DE MAFRA

Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|---|---|---|
| 21677 / 2026 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |

| CPF / CNPJ: | NOME / RAZÃO SOCIAL: |
|---|---|
| 18.331.011/0001-10 | VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995 |

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: BENEMERITA MARIA SOCREPPA, 571 — Complemento: APT 401;BLOCO 21 RESIDENCIAL MARSELHA

Bairro: VILA NOVA — Apto: — Bloco: — CEP: 89304-587

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2621677N1786D11**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
**www.mafra.sc.gov.br**

Município de Mafra — Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO

**SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 83.102.509/0001-72**

**E-MAIL: administracao@mafra.sc.gov.br**

**TELEFONE: (47) 3641- 4018**

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Vivian**

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na **locação de sonorização** através da Secretaria Municipal de Administração, conforme os itens abaixo relacionados:

| Item | Unidade de medida | Quantidade | Descriçaõ do material ou serviço | Valor Unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Und | 01 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, destinado à comemoração do **Dia do Servidor Público**, a ser realizado em **27 de outubro de 2026**, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais, sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões | 1.900,00 | 1.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | | |
| **TOTAL (R$): 1.900,00** | | | | | |

**Prazo de entrega do material ou execução do serviço:** 15 dias.

**Local de entrega:** A definir.

**Favor preencher com os dados da empresa conforme abaixo:**

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | JEAN PAUL HENCKELS MEI (LUC SOM E LUZ) |
| **CNPJ:** | 42.844.314/0001-10 |
| **ENDEREÇO:** | SOSSEGO, WILLIBALDO A. HOFFMANN, 784, CANOINHAS-SC |
| **TELEFONE:** | (47)9 8863-5282 |
| **EMAIL:** | henkelslucas@gmail.com |
| **DATA:** | 14/10/2026 |
| **VALIDADE DA PROPOSTA:** | 15 dias |

**Favor informar os dados bancários da Empresa:**

| | |
|---|---|
| **BANCO:** | **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB** |
| **AGÊNCIA:** | **3031** |
| **CONTA:** | **1254219** |

**(Assinatura)**

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



19 DE OUTUBRO DE 2026

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO
SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 83.102.509/0001-72
E-MAIL: administracao@mafra.sc.gov.br
TELEFONE: (47) 3641- 4018
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Vivian

Prezados (as) Senhores (as),
Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa Especializada na locação de sonorização através da Secretaria Municipal de Administração, conforme os itens abaixo relacionados:
01 Und 01
Locação de sonorização para evento de pequeno porte, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais, sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas.
TOTAL (R$):R$ 2.850,00

Prazo de entrega do material ou execução do serviço: 15 dias.
Local de entrega: A definir.
RAZÃO SOCIAL: PEDRO MILDENBERGER NETO 03786376905
CNPJ:34.186.401/0001-08
ENDEREÇO: JOÃO TEODORO 105 BAIRRO BOM JESUS RIO NEGRO PR
TELEFONE: 47 997277097
EMAIL: PEDRONETOSOMELUZ@GMAIL.COM
DATA: 19 DE OUTRO DE 2026
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
BANCO: SICOOB 756
AGÊNCIA:3035
CONTA:17.082-8

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO MILDENBERGER NETO
Data: 19/10/2026 09:48:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**PEDRO MILDENBERGER NETO M.E.**
Rua João Teodoro N° 105 Bairro Bom Jesus;
Rio Negro/ PR; CNPJ: 34.186.401/0001-08
**(47) 99727-7097 / *p.mildenberger@hotmail.com***

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO

**SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 83.102.509/0001-72**

**E-MAIL: administracao@mafra.sc.gov.br**

**TELEFONE: (47) 3641- 4018**

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Vivian**

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos a gentileza de nos fornecer orçamento para contratação de empresa especializada na **locação de sonorização** através da Secretaria Municipal de Administração, conforme os itens abaixo relacionados:

| Item | Unidade de medida | Quantidade | Descriçaõ do material ou serviço | Valor Unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Und | 01 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, destinado à comemoração do **Dia do Servidor Público**, a ser realizado em **27 de outubro de 2026**, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais, sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas, microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas, notebook para controle de áudio, sistema de alimentação elétrica com fase, neutro | R$ 1.850,00 | R$ 1.850,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | e terra, incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | | |
| **TOTAL (R$): R$ 1.850,00** | | | | | |

**Prazo de entrega do material ou execução do serviço:** 15 dias.

**Local de entrega:** A definir.

**Favor preencher com os dados da empresa conforme abaixo:**

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | Victor Johny Moro Nunes |
| **CNPJ:** | 18.331.011/0001-10 |
| **ENDEREÇO:** | Rua: Lúcio Antônio de Farias N : 410 B Cep 89300238 Mafra - SC Centro Baixada |
| **TELEFONE:** | 47 98899-2912 |
| **EMAIL:** | victorjohnydj@hotmail.com |
| **DATA:** | 20/10/2026 |
| **VALIDADE DA PROPOSTA:** | 30 Dias |

**Favor informar os dados bancários da Empresa:**

| | |
|---|---|
| **BANCO:** | **Sicoob** Victor Johny Moro Nunes CNPJ : 18.331.011/0001-10 |
| **AGÊNCIA:** | Agencia : 3084 |
| **CONTA:** | C.C 163.682-0 |

18 331 011/0001-10
Victor Johny Moro Nunes
Rua Fausto Pereira, 185
Bairro Vila Grandp - CEP 83880-000
Rio Negro - Paraná

**(Assinatura)**

**NOME DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
42.844.314/0001-10
**NOME EMPRESARIAL:**
42.844.314 JEAN PAUL HENCKELS
**CAPITAL SOCIAL:**
R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
34.186.401/0001-08
**NOME EMPRESARIAL:**
PEDRO MILDENBERGER NETO 03786376905
**CAPITAL SOCIAL:**
R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
18.331.011/0001-10
**NOME EMPRESARIAL:**
VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995
**CAPITAL SOCIAL:**
R$ 1.000,00 (Um mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.331.011/0001-10
Certidão nº: 89311585/2026
Expedição: 21/10/2026, às 15:19:10
Validade: 19/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.331.011/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | VALOR UNT (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 27/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | 01 | Unid | R$ 1.850,00 | R$ 1.850,00 |

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum ( X ) Especial ( )

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de sistema de sonorização de pequeno porte**, incluindo o fornecimento dos equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento.
**3.2.** O Dia do Servidor Público, celebrado em **28 de outubro**, constitui uma data relevante para a Administração Pública, representando uma oportunidade para que o Município

promova ações de reconhecimento, valorização e integração de seus servidores. O evento tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização e interação entre os servidores municipais, fortalecendo os vínculos institucionais, promovendo um ambiente organizacional positivo e reconhecendo a dedicação e o comprometimento daqueles que contribuem diariamente para a prestação dos serviços públicos à população. A disponibilização de sistema de sonorização adequado é indispensável para assegurar a qualidade da comunicação durante o evento, possibilitando a realização de pronunciamentos, homenagens e demais atividades programadas.

**3.3.** A contratação mostra-se necessária considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda do evento, nem de equipe técnica especializada para realizar a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado durante toda a programação, destinada a aproximadamente 300 (trezentos) participantes.

**3.4.** A contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência e segurança na execução do evento, assegurando a disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, a correta instalação do sistema de sonorização, a realização de testes operacionais, a operação técnica durante todo o evento por profissional habilitado e a desmontagem da estrutura ao seu término, garantindo a qualidade do serviço prestado.

**3.5.** O número estimado de participantes poderá sofrer variação, para mais ou para menos, de acordo com as confirmações de presença. O local de realização do evento, em local central do Município de Mafra/SC, será informado à empresa contratada com antecedência, tão logo seja concluído o processo de contratação do espaço destinado ao jantar comemorativo, possibilitando o adequado planejamento da montagem e execução dos serviços.

**3.6.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, em razão do interesse público envolvido e da necessidade de assegurar a adequada infraestrutura de sonorização para a realização do evento institucional, proporcionando condições técnicas para o desenvolvimento das atividades programadas, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; ( X ) global.

**5.2.** A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global** justifica-se pela natureza integrada dos serviços de locação de sonorização, que compreendem o fornecimento de todos os equipamentos necessários, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais recursos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

A contratação de uma única empresa possibilita maior organização, padronização e compatibilidade entre os equipamentos, além de facilitar a fiscalização e a gestão

contratual, reduzindo riscos de falhas na montagem, operação ou funcionamento do sistema de sonorização durante o evento.

Dessa forma, o critério de **menor preço global** mostra-se adequado para assegurar maior eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a execução integral e adequada dos serviços de sonorização necessários à realização do evento.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

**6.1.** Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a documentação exigida nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atender às exigências específicas previstas neste Termo de Referência

**6.2. Habilitação Jurídica**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação, conforme o tipo societário da licitante.

**6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**6.4. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para a execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto desta contratação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**6.5. Condições para Contratação**

a) A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

b) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, pela montagem, operação técnica durante todo o evento, desmontagem da estrutura, bem

como pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** A execução do objeto compreende a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte para o evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, cabos, conexões, montagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e desmontagem da estrutura.

**7.2.** O evento será realizado no dia **27 de outubro de 2026**, com início previsto para às **19h**, em **local central do Município de Mafra/SC**, cujo endereço será informado à Contratada com antecedência, após a conclusão do processo de contratação do espaço destinado à realização do jantar comemorativo.

**7.3.** A Contratada deverá disponibilizar sistema de sonorização compatível com evento de pequeno porte, destinado a público estimado de até **300 (trezentas) pessoas**, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

**7.4.** A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo console digital, sistema P.A., caixas acústicas, monitores de retorno, microfones, pedestais, direct boxes, notebook para controle de áudio, cabos de áudio e energia, extensões, conexões e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

**7.5.** A montagem dos equipamentos deverá ser concluída com antecedência suficiente ao início do evento, permitindo a realização de testes operacionais e os ajustes necessários para garantir o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.

**7.6.** Durante toda a realização do evento, a Contratada deverá disponibilizar **01 (um) técnico de som habilitado**, responsável pela operação dos equipamentos, acompanhamento da execução dos serviços e adoção das providências necessárias para solucionar eventuais falhas técnicas.

**7.7.** A Contratada deverá manter todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer equipamento que apresente defeito ou comprometimento da qualidade dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.8.** Ao término do evento, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada de toda a estrutura utilizada, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado para a montagem dos equipamentos.

**7.9.** Caso seja constatada qualquer irregularidade na execução dos serviços ou no funcionamento dos equipamentos, a Contratada deverá providenciar sua imediata correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.10.** A Contratada será integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais responsabilidades previstas na legislação vigente.

**7.11.** A Contratada responderá por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução dos serviços, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização realizada pela Administração.

**7.12.** A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender prontamente às solicitações relacionadas à execução do objeto.

**7.13.** A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta apresentada pela Contratada e no instrumento contratual.

**7.14.** É vedada a transferência integral ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada a terceiros sem autorização prévia e expressa da Administração.

**7.15.** A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrando eventuais ocorrências para adoção das providências cabíveis.

**7.16.** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela adequada execução dos serviços, pela qualidade dos equipamentos disponibilizados, pelo correto funcionamento do sistema de sonorização e pelo cumprimento das obrigações legais.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados pela Contratada, de forma a assegurar o cumprimento integral das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2.** A fiscalização da execução dos serviços será realizada considerando os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilização dos equipamentos de sonorização, realização da montagem e dos testes operacionais, funcionamento adequado do sistema de áudio, disponibilização de técnico de som durante todo o evento, desmontagem dos equipamentos e cumprimento das demais obrigações assumidas pela Contratada.

**8.3.** O fiscal do contrato registrará em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para regularização das falhas ou irregularidades identificadas, conforme §1º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.4.** A fiscalização verificará a adequada execução dos serviços, incluindo a conformidade dos equipamentos disponibilizados com as especificações deste Termo de Referência, a qualidade da sonorização, o correto funcionamento dos equipamentos, a presença do técnico responsável durante todo o evento e o cumprimento das demais especificações previstas neste Termo de Referência.

**8.5.** A Contratada deverá manter preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, com poderes para solucionar demandas relacionadas à prestação dos serviços e atender às determinações da Administração.

**8.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

**8.7.** A fiscalização realizada pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela execução adequada do objeto, inclusive perante terceiros, por eventuais danos ou irregularidades decorrentes da prestação dos serviços.

**8.8.** Fica designada a servidora **Waleria Cristiane Pacheco - matrícula 254944701**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.9.** Fica designada, como fiscal substituta, a servidora **Julianne Oliveira Duarte matrícula 254911801**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.10.** Fica designada, como gestora de contratos, a servidora **Vivian Tibes - matrícula 254911601**, para exercer a gestão contratual.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**9.1.** O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM ( X ) NÃO

**9.2.** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, abrangendo os períodos necessários para organização, execução do evento, recebimento definitivo dos serviços e demais providências decorrentes da contratação, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Considerando a natureza pontual do objeto, não há previsão de prorrogação contratual, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável, considerando as condições comerciais praticadas no mercado para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, destinados à realização de evento com público estimado de até 300 (trezentas) pessoas.

**10.2.** Para a composição do valor estimado foram consideradas as características e condições específicas da contratação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos de sonorização previstos neste Termo de Referência, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação durante todo o evento por técnico de som habilitado, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais custos necessários à completa execução do objeto.

**10.3.** O valor estimado da contratação é de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente à prestação integral dos serviços descritos neste Termo de Referência.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**11.2.** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**11.3.** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número do Credenciamento;**

**b) o número da ordem de serviço; e**

**c) os dados bancários da contratada (Agência, C.C e Banco).**

**11.5.** A contratada deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**11.6.** A contratada deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**11.7.** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**11.8.** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação nos autos do Processo Administrativo.

**Elaborado em:** 21 de Outubro de 2026.

**Aprovado em:**

**ANDRE RAFAEL HACK**
Secretário Municipal de Administração

**WALERIA CRISTIANE PACHECO**
Fiscal de Contratos

**JULIANNE OLIVEIRA DUARTE**
Fiscal de Contratos Substituta

**VIVIAN TIBES**
Gestor de Contratos

**Proc. Administrativo 1- 17.866/2026**

**De:** Rafael P. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SADM-CA - Contratos - Administração - A/C Vivian T.

**Data:** 23/10/2026 às 09:58:13

Prezada,

Certifico que a documentação do processo de Dispensa de Licitação foi devidamente analisada, encontrando-se em conformidade e formalmente alinhada.

Para o regular prosseguimento, solicito apenas algumas pontuais adequações.

**Alteração da Data do Evento**

Diante da definição da nova data do evento, faz-se necessária a atualização do cronograma nos seguintes documentos:

- **DFD:** Ajustar a data de realização/execução nos **itens 3 e 5**;
- **Termo de Referência (TR):** Ajustar a data nos **itens 2 e 7.2**;
- **Mapa Comparativo de Preços:** Atualizar a data na tabela descritiva do objeto;
- **Pesquisa de Preços:** Adequar a data nas solicitações formais de cotação e nas propostas de preços recebidas.

**Termo de Referência (TR) – Alinhamento de Local**

No **item 7.2 do TR**, a redação padrão menciona que o endereço *"será informado à Contratada com antecedência, após a conclusão do processo de contratação do espaço..."*.

- **Sugestão de Ajuste:** Tendo em vista que o local de execução já consta definido no DFD ( *Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 166, Centro – London Casa de Show Ltda - ME*), sugere-se incluir esse endereço específico no item 7.2 do TR, garantindo padronização e simetria entre as peças do processo.

**Justificativa – Correção do Item 3.9**

- **Sugestão de Ajuste:** Retificar o texto do **item 3.9 da Justificativa** para constar a data de elaboração dos documentos em **21/10/2026**, corrigindo a divergência que citava a data de 15/09/2026.

Atenciosamente.

–

**Rafael Fernando Podgurski**
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Proc. Administrativo 2- 17.866/2026**

**De:** Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação - A/C Rafael P.

**Data:** 23/10/2026 às 16:05:55

Prezado

Encaminho a documentação devidamente ajustada, conforme orientações do Despacho nº 1.

Informo que apenas as pesquisas de preços (orçamentos) foram mantidas sem alterações.

Cabe esclarecer que a mudança da data não traz prejuízos à Administração, nem altera os valores apresentados, uma vez que as propostas possuem prazo de validade em dias e permanecem vigentes para o período em questão.

Assim, como a alteração decorre apenas da reprogramação da data de realização da contratação, sem qualquer impacto nos valores ou nas condições comerciais apresentadas, entende-se que a pesquisa de preços realizada permanece adequada.

_

**Micheli Balan de Paula**
*Subdiretora Interina de Compras e Licitações*

**Anexos:**

01_DFD_SOM.pdf
02_TR_SOM.pdf
03_JUSTIFICATIVA_SOM.pdf
04_MCP_SOM.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 011/2026

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor Requisitante:** Secretaria de Administração

**Responsável pela Demanda: André Rafael Hack** **Matrícula:** 254891201

**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3641-4018

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:**

**2.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo a adequada sonorização para o desenvolvimento das atividades programadas.

**2.2.** A disponibilização de equipamentos de sonorização de qualidade é indispensável para assegurar a perfeita transmissão de falas, pronunciamentos, apresentações e demais atividades previstas, proporcionando conforto acústico aos participantes e contribuindo para o sucesso do evento.

**2.3.** A Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda, tampouco de equipe técnica especializada para instalação, operação e desmontagem dos sistemas, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

**2.4.** A contratação contempla, além da disponibilização dos equipamentos, a montagem, desmontagem, testes operacionais e acompanhamento por técnico de som habilitado durante toda a realização do evento, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança da instalação e a continuidade dos serviços.

**2.5.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de assegurar a adequada infraestrutura técnica para a realização do evento.

**3. Descrições e quantidades:**

| ITEM | QNT | UND | DESCRIÇÃO | TIPO DO ITEM | NATUREZA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Unid | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som | Serviço | Não continuado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas.<br>Deverá haver a oferta de suco no buffet, para livre consumo durante o jantar. | | |

***4.*** **Grau de prioridade da compra:**
Alto.

**5. Estimativa de valor:**

**R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**

**Prazo de entrega/execução:**
O serviço deverá ser executado no dia 29/10/2026, data prevista para realização do evento, com disponibilização do espaço, mobiliário, utensílios, equipe de atendimento e alimentos em condições adequadas para início do jantar às 19h, permanecendo o serviço disponível durante o período definido pela Administração.

**6. Local de entrega/execução:**
Rua Marechal Floriano Peixoto, 166 - Centro - London Casa de Show Ltda - ME

**7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**8. Indicação do Gestor do Contrato:**
Vivian Tibes.

**9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:**
Waleria Cristiane Pacheco e Julianne Oliveira Duarte.

**OBSERVAÇÕES:**

Mafra - SC, 23 de Outubro de 2026.

De acordo,

**André Rafael Hack**
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | VALOR UNT (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | 01 | Unid | R$ 1.850,00 | R$ 1.850,00 |

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum ( X ) Especial ( )

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de sistema de sonorização de pequeno porte**, incluindo o fornecimento dos

equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento.

**3.2.** O Dia do Servidor Público, celebrado em **28 de outubro**, constitui uma data relevante para a Administração Pública, representando uma oportunidade para que o Município promova ações de reconhecimento, valorização e integração de seus servidores. O evento tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização e interação entre os servidores municipais, fortalecendo os vínculos institucionais, promovendo um ambiente organizacional positivo e reconhecendo a dedicação e o comprometimento daqueles que contribuem diariamente para a prestação dos serviços públicos à população. A disponibilização de sistema de sonorização adequado é indispensável para assegurar a qualidade da comunicação durante o evento, possibilitando a realização de pronunciamentos, homenagens e demais atividades programadas.

**3.3.** A contratação mostra-se necessária considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda do evento, nem de equipe técnica especializada para realizar a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado durante toda a programação, destinada a aproximadamente 300 (trezentos) participantes.

**3.4.** A contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência e segurança na execução do evento, assegurando a disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, a correta instalação do sistema de sonorização, a realização de testes operacionais, a operação técnica durante todo o evento por profissional habilitado e a desmontagem da estrutura ao seu término, garantindo a qualidade do serviço prestado.

**3.5.** O número estimado de participantes poderá sofrer variação, para mais ou para menos, de acordo com as confirmações de presença. O local de realização do evento, em local central do Município de Mafra/SC, será informado à empresa contratada com antecedência, tão logo seja concluído o processo de contratação do espaço destinado ao jantar comemorativo, possibilitando o adequado planejamento da montagem e execução dos serviços.

**3.6.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, em razão do interesse público envolvido e da necessidade de assegurar a adequada infraestrutura de sonorização para a realização do evento institucional, proporcionando condições técnicas para o desenvolvimento das atividades programadas, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; ( X ) global.

**5.2.** A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global** justifica-se pela natureza integrada dos serviços de locação de sonorização, que compreendem o fornecimento de todos os equipamentos necessários, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais recursos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

A contratação de uma única empresa possibilita maior organização, padronização e compatibilidade entre os equipamentos, além de facilitar a fiscalização e a gestão contratual, reduzindo riscos de falhas na montagem, operação ou funcionamento do sistema de sonorização durante o evento.

Dessa forma, o critério de **menor preço global** mostra-se adequado para assegurar maior eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a execução integral e adequada dos serviços de sonorização necessários à realização do evento.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

**6.1.** Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a documentação exigida nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atender às exigências específicas previstas neste Termo de Referência

**6.2. Habilitação Jurídica**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação, conforme o tipo societário da licitante.

**6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**6.4. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para a execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto desta contratação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**6.5. Condições para Contratação**

a) A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

b) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, pela montagem, operação técnica durante todo o evento, desmontagem da estrutura, bem como pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** A execução do objeto compreende a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte para o evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, cabos, conexões, montagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e desmontagem da estrutura.

**7.2.** O evento será realizado no dia **29 de outubro de 2026**, com início previsto para às **19h**, em **local central do Município de Mafra/SC**, cujo endereço será Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 166, Centro – London Casa de Show Ltda - ME.

**7.3.** A Contratada deverá disponibilizar sistema de sonorização compatível com evento de pequeno porte, destinado a público estimado de até **300 (trezentas) pessoas**, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

**7.4.** A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo console digital, sistema P.A., caixas acústicas, monitores de retorno, microfones, pedestais, direct boxes, notebook para controle de áudio, cabos de áudio e energia, extensões, conexões e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

**7.5.** A montagem dos equipamentos deverá ser concluída com antecedência suficiente ao início do evento, permitindo a realização de testes operacionais e os ajustes necessários para garantir o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.

**7.6.** Durante toda a realização do evento, a Contratada deverá disponibilizar **01 (um) técnico de som habilitado**, responsável pela operação dos equipamentos, acompanhamento da execução dos serviços e adoção das providências necessárias para solucionar eventuais falhas técnicas.

**7.7.** A Contratada deverá manter todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer equipamento que apresente defeito ou comprometimento da qualidade dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.8.** Ao término do evento, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada de toda a estrutura utilizada, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado para a montagem dos equipamentos.

**7.9.** Caso seja constatada qualquer irregularidade na execução dos serviços ou no funcionamento dos equipamentos, a Contratada deverá providenciar sua imediata correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.10.** A Contratada será integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais responsabilidades previstas na legislação vigente.

**7.11.** A Contratada responderá por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução dos serviços, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização realizada pela Administração.

**7.12.** A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender prontamente às solicitações relacionadas à execução do objeto.

**7.13.** A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta apresentada pela Contratada e no instrumento contratual.

**7.14.** É vedada a transferência integral ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada a terceiros sem autorização prévia e expressa da Administração.

**7.15.** A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrando eventuais ocorrências para adoção das providências cabíveis.

**7.16.** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela adequada execução dos serviços, pela qualidade dos equipamentos disponibilizados, pelo correto funcionamento do sistema de sonorização e pelo cumprimento das obrigações legais.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados pela Contratada, de forma a assegurar o cumprimento integral das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2.** A fiscalização da execução dos serviços será realizada considerando os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilização dos equipamentos de sonorização, realização da montagem e dos testes operacionais, funcionamento adequado do sistema de áudio, disponibilização de técnico de som durante todo o evento, desmontagem dos equipamentos e cumprimento das demais obrigações assumidas pela Contratada.

**8.3.** O fiscal do contrato registrará em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para regularização das falhas ou irregularidades identificadas, conforme §1º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.4.** A fiscalização verificará a adequada execução dos serviços, incluindo a conformidade dos equipamentos disponibilizados com as especificações deste Termo de Referência, a qualidade da sonorização, o correto funcionamento dos equipamentos, a presença do técnico responsável durante todo o evento e o cumprimento das demais especificações previstas neste Termo de Referência.

**8.5.** A Contratada deverá manter preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, com poderes para solucionar demandas relacionadas à prestação dos serviços e atender às determinações da Administração.

**8.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

**8.7.** A fiscalização realizada pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela execução adequada do objeto, inclusive perante terceiros, por eventuais danos ou irregularidades decorrentes da prestação dos serviços.

**8.8.** Fica designada a servidora **Waleria Cristiane Pacheco - matrícula 254944701**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.9.** Fica designada, como fiscal substituta, a servidora **Julianne Oliveira Duarte matrícula 254911801**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.10.** Fica designada, como gestora de contratos, a servidora **Vivian Tibes - matrícula 254911601**, para exercer a gestão contratual.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**9.1.** O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM ( X ) NÃO

**9.2.** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, abrangendo os períodos necessários para organização, execução do evento, recebimento definitivo dos serviços e demais providências decorrentes da contratação, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Considerando a natureza pontual do objeto, não há previsão de prorrogação contratual, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável, considerando as condições comerciais praticadas no mercado para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, destinados à realização de evento com público estimado de até 300 (trezentas) pessoas.

**10.2.** Para a composição do valor estimado foram consideradas as características e condições específicas da contratação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos de sonorização previstos neste Termo de Referência, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação durante todo o evento por técnico de som habilitado, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais custos necessários à completa execução do objeto.

**10.3.** O valor estimado da contratação é de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente à prestação integral dos serviços descritos neste Termo de Referência.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**11.2.** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**11.3.** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número do Credenciamento;**

**b) o número da ordem de serviço; e**

**c) os dados bancários da contratada (Agência, C.C e Banco).**

**11.5.** A contratada deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**11.6.** A contratada deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**11.7.** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**11.8.** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação nos autos do Processo Administrativo.

**Elaborado em:** 23 de Outubro de 2026.

**Aprovado em:**

**ANDRE RAFAEL HACK**
Secretário Municipal de Administração

**WALERIA CRISTIANE PACHECO**
Fiscal de Contratos

**JULIANNE OLIVEIRA DUARTE**
Fiscal de Contratos Substituta

**VIVIAN TIBES**
Gestor de Contratos

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

**Justificativa para Dispensa de Licitação nº 011/2026**

**I. DO OBJETO**

1.1. Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**II. DA DISPENSA**

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I – Documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II – Estimativa de despesa;
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;
> IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – Razão de escolha do contratado;
> VII – Pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;
> VIII – autorização da autoridade competente;
> IX – Divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75

da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> "A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

**III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**.

**3.1.** A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é de **R$ 1.850,00 ( mil oitocentos e cinquenta reais)**, encontrando-se dentro do limite legal estabelecido para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, observada a regulamentação vigente.

**3.2.** A contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, como forma de garantir a adequada infraestrutura técnica para a realização das atividades programadas durante o evento.

**3.3.** A realização do evento busca proporcionar aos servidores um momento de integração, confraternização e valorização, fortalecendo os vínculos institucionais e promovendo um ambiente organizacional favorável. Trata-se de ação de caráter institucional, voltada ao reconhecimento da dedicação e do comprometimento dos servidores municipais no desempenho de suas atribuições.

**3.4.** Para viabilizar a realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sonorização, compreendendo o fornecimento de console digital, sistema P.A., caixas acústicas, monitores de retorno, microfones, pedestais, direct boxes, notebook para controle de áudio, cabos, conexões, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, destinados a atender ambiente com público estimado de até 300 (trezentas) pessoas.

**3.5.** A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência de equipamentos próprios e de equipe técnica especializada da Administração Municipal suficientes para atender às necessidades do evento, especialmente quanto à disponibilização, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização compatível com o porte da solenidade, garantindo a qualidade da comunicação e o adequado funcionamento dos equipamentos durante toda a programação.

**3.6.** A contratação de empresa especializada possibilita a execução integrada dos serviços, proporcionando maior organização, eficiência e segurança operacional, além de assegurar a compatibilidade entre os equipamentos disponibilizados, a presença de técnico habilitado durante todo o evento e o adequado suporte técnico, permitindo que a Administração Municipal concentre seus recursos humanos e materiais na execução de suas atividades institucionais.

**3.7.** A solução proposta apresenta-se, portanto, como a alternativa mais adequada para atender à necessidade administrativa identificada, considerando a natureza do evento, o público

estimado e a necessidade de disponibilização de sistema de sonorização completo, com equipamentos, acessórios, operação técnica e suporte especializado.

**3.8.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação, tendo em vista a finalidade institucional de promover a valorização dos servidores públicos municipais e, simultaneamente, assegurar que o evento seja realizado com infraestrutura técnica adequada, de forma organizada, segura e eficiente, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.9.** A presente contratação encontra-se instruída com o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e o **Termo de Referência**, ambos elaborados em 23 **de setembro de 2026**, contendo a caracterização da necessidade administrativa, a descrição do objeto, as condições de execução e os demais elementos necessários à contratação.

**3.10.** Quanto à elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, esta encontra-se dispensada, conforme as hipóteses previstas na regulamentação municipal aplicável, especialmente nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 4.379/2019 e do § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 4.708/2024, conforme análise realizada no processo administrativo.

**3.11.** Da mesma forma, considerando o enquadramento da contratação e as disposições do art. 3º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.407/2024, fica dispensada a elaboração do **Mapa de Análise de Riscos**, por se tratar de contratação enquadrada nas hipóteses previstas na regulamentação municipal aplicável.

## IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

**4.1.** Para fins de instrução do presente processo de contratação direta, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto, com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado e identificar a proposta mais vantajosa para a Administração.

**4.2.** Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **Victor Johny Moro Nunes** apresentou o menor valor para execução do objeto, no montante de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, estando o preço ofertado compatível com os valores de mercado obtidos na pesquisa realizada.

**4.3.** A escolha do fornecedor decorre da apresentação da proposta economicamente mais vantajosa, aliada ao atendimento das condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo, incluindo as condições necessárias para adequada execução dos serviços.

**4.4.** Dessa forma, a contratação da empresa **Victor Johny Moro Nunes** mostra-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

| **DADOS DO FORNECEDOR** |
|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** Victor Johny Moro Nunes |
| **CNPJ:** 18.331.011/0001-10 |
| **ENDEREÇO:** Rua Lúcio Antônio de Farias, nº 410B, CEP 89.300-238 Mafra -SC Centro Baixada |
| **VALOR TOTAL:** R$ 1.850,00 |

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II – Editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

*V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a **03 (três) empresas atuantes no ramo de locação de equipamentos de sonorização e prestação de serviços de sonorização para eventos**, aptas a atender integralmente ao objeto pretendido pela Administração, contemplando todos os equipamentos, serviços e condições previstos no Termo de Referência.

A escolha das fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferir os valores praticados no mercado para a **locação de sistema de sonorização destinado ao evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público**, considerando empresas com capacidade para fornecer todos os equipamentos especificados, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base em valores reais, razoáveis e compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços de locação de sonorização para eventos de natureza e porte semelhantes, permitindo à Administração avaliar a razoabilidade do valor da contratação e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Desta feita, com base nos valores obtidos na pesquisa de preços e no Mapa Comparativo de Preços anexo, resta demonstrada a compatibilidade do preço estimado para a contratação com os valores praticados no mercado.

**VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos,

notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD | CERTIDÕES | Nº | EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ; | 18.331.011/0001-10 | 21/10/2026 | Ativa |
| 90073 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 61F5.222B.DEE2.5D67 | 30/09/2026 | 29/03/2027 |
| 90074 | Certidão negativa de débitos estaduais (SC); | 260140495900834 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90075 | Certidão negativa de débitos municipais (Mafra); | 21677 / 2026 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90080 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e | 89311585/2026 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90077 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. | 2026092906142218854425 | 29/09/2026 | 28/10/2026 |

**VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA**

A dotação e fonte a ser debitada no presente caso, será indicada em momento oportuno durante o processo licitatório.

**IX. CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 23 de outubro de 2026.

_____

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário De Administração

**Prefeitura do Município de Mafra**
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N° 011/2026

| Item | Quant. | Unid. Med. | Descrição do Item | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 42.844.314/0001-10 42.844.314 JEAN PAUL HENCKELS | 2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 34.186.401/0001- 08 PEDRO MILDENBERGER NETO | 3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 18.331.011/0001- 10 VICTOR JOHNY MORO NUNES | Menor Valor (R$) | Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Unid | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | R$1.900,00 | R$2.850,00 | R$1.850,00 | R$1.850,00 | Empresa: VICTOR JOHNY MORO NUNES CNPJ: 18.331.011/0001-10 |
| | | | Valor Total Global (R$): | R$1.900,00 | R$2.850,00 | R$1.850,00 | | |

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada via WhatsApp junto aos fornecedores do ramo, sendo de responsabilidade da Servidora Vivian Tibes, lotada na Secretaria de Administração, devidamente tabuladas, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.
2) A pesquisa foi realizada junto aos três fornecedores de serviço de sonorização identificados no Município de Mafra/SC, adotando-se o critério do menor preço global para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Mafra – SC, 23 de Outubro de 2026.

De acordo,

**ANDRÉ RAFAEL HACK**
Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 3- 17.866/2026**

**De:** Rafael P. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SADM-CA - Contratos - Administração - A/C Vivian T.

**Data:** 26/10/2026 às 08:23:08

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

**Atenção:** quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Segue o DFD para assinatura.

Atenciosamente,

_

**Rafael Fernando Podgurski**
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

## Anexos:

01_DFD_SOM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 26/10/2026 09:29:51 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0F58-E2A9-CF0A-7256**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 011/2026

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor Requisitante:** Secretaria de Administração

**Responsável pela Demanda: André Rafael Hack** **Matrícula:** 254891201

**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3641-4018

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:**

**2.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo a adequada sonorização para o desenvolvimento das atividades programadas.

**2.2.** A disponibilização de equipamentos de sonorização de qualidade é indispensável para assegurar a perfeita transmissão de falas, pronunciamentos, apresentações e demais atividades previstas, proporcionando conforto acústico aos participantes e contribuindo para o sucesso do evento.

**2.3.** A Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda, tampouco de equipe técnica especializada para instalação, operação e desmontagem dos sistemas, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

**2.4.** A contratação contempla, além da disponibilização dos equipamentos, a montagem, desmontagem, testes operacionais e acompanhamento por técnico de som habilitado durante toda a realização do evento, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança da instalação e a continuidade dos serviços.

**2.5.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de assegurar a adequada infraestrutura técnica para a realização do evento.

**3. Descrições e quantidades:**

| ITEM | QNT | UND | DESCRIÇÃO | TIPO DO ITEM | NATUREZA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Unid | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som | Serviço | Não continuado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas.<br>Deverá haver a oferta de suco no buffet, para livre consumo durante o jantar. | | |

***4.*** **Grau de prioridade da compra:**
Alto.

**5. Estimativa de valor:**

**R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**

**Prazo de entrega/execução:**
O serviço deverá ser executado no dia 29/10/2026, data prevista para realização do evento, com disponibilização do espaço, mobiliário, utensílios, equipe de atendimento e alimentos em condições adequadas para início do jantar às 19h, permanecendo o serviço disponível durante o período definido pela Administração.

**6. Local de entrega/execução:**
Rua Marechal Floriano Peixoto, 166 - Centro - London Casa de Show Ltda - ME

**7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**8. Indicação do Gestor do Contrato:**
Vivian Tibes.

**9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:**
Waleria Cristiane Pacheco e Julianne Oliveira Duarte.

**OBSERVAÇÕES:**

Mafra - SC, 23 de Outubro de 2026.

De acordo,

**André Rafael Hack**
Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 4- 17.866/2026**

**De:** Rafael P. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SADM-CA - Contratos - Administração - A/C Vivian T.

**Data:** 26/10/2026 às 08:26:38

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

**Atenção:** quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Segue a Justificativa para assinatura.

Atenciosamente,

_

**Rafael Fernando Podgurski**
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

03_JUSTIFICATIVA_SOM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 26/10/2026 09:30:12 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **37D0-8621-679C-D9AA**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

**Justificativa para Dispensa de Licitação nº 011/2026**

**I. DO OBJETO**

1.1. Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**II. DA DISPENSA**

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I – Documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II – Estimativa de despesa;
> III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;
> IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – Razão de escolha do contratado;
> VII – Pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;
> VIII – autorização da autoridade competente;
> IX – Divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75

da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> "A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

**III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**.

**3.1.** A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é de **R$ 1.850,00 ( mil oitocentos e cinquenta reais)**, encontrando-se dentro do limite legal estabelecido para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, observada a regulamentação vigente.

**3.2.** A contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, como forma de garantir a adequada infraestrutura técnica para a realização das atividades programadas durante o evento.

**3.3.** A realização do evento busca proporcionar aos servidores um momento de integração, confraternização e valorização, fortalecendo os vínculos institucionais e promovendo um ambiente organizacional favorável. Trata-se de ação de caráter institucional, voltada ao reconhecimento da dedicação e do comprometimento dos servidores municipais no desempenho de suas atribuições.

**3.4.** Para viabilizar a realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sonorização, compreendendo o fornecimento de console digital, sistema P.A., caixas acústicas, monitores de retorno, microfones, pedestais, direct boxes, notebook para controle de áudio, cabos, conexões, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, destinados a atender ambiente com público estimado de até 300 (trezentas) pessoas.

**3.5.** A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência de equipamentos próprios e de equipe técnica especializada da Administração Municipal suficientes para atender às necessidades do evento, especialmente quanto à disponibilização, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização compatível com o porte da solenidade, garantindo a qualidade da comunicação e o adequado funcionamento dos equipamentos durante toda a programação.

**3.6.** A contratação de empresa especializada possibilita a execução integrada dos serviços, proporcionando maior organização, eficiência e segurança operacional, além de assegurar a compatibilidade entre os equipamentos disponibilizados, a presença de técnico habilitado durante todo o evento e o adequado suporte técnico, permitindo que a Administração Municipal concentre seus recursos humanos e materiais na execução de suas atividades institucionais.

**3.7.** A solução proposta apresenta-se, portanto, como a alternativa mais adequada para atender à necessidade administrativa identificada, considerando a natureza do evento, o público

estimado e a necessidade de disponibilização de sistema de sonorização completo, com equipamentos, acessórios, operação técnica e suporte especializado.

**3.8.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação, tendo em vista a finalidade institucional de promover a valorização dos servidores públicos municipais e, simultaneamente, assegurar que o evento seja realizado com infraestrutura técnica adequada, de forma organizada, segura e eficiente, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.9.** A presente contratação encontra-se instruída com o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e o **Termo de Referência**, ambos elaborados em 23 **de setembro de 2026**, contendo a caracterização da necessidade administrativa, a descrição do objeto, as condições de execução e os demais elementos necessários à contratação.

**3.10.** Quanto à elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, esta encontra-se dispensada, conforme as hipóteses previstas na regulamentação municipal aplicável, especialmente nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 4.379/2019 e do § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 4.708/2024, conforme análise realizada no processo administrativo.

**3.11.** Da mesma forma, considerando o enquadramento da contratação e as disposições do art. 3º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.407/2024, fica dispensada a elaboração do **Mapa de Análise de Riscos**, por se tratar de contratação enquadrada nas hipóteses previstas na regulamentação municipal aplicável.

## IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

**4.1.** Para fins de instrução do presente processo de contratação direta, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto, com o objetivo de verificar os valores praticados no mercado e identificar a proposta mais vantajosa para a Administração.

**4.2.** Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **Victor Johny Moro Nunes** apresentou o menor valor para execução do objeto, no montante de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, estando o preço ofertado compatível com os valores de mercado obtidos na pesquisa realizada.

**4.3.** A escolha do fornecedor decorre da apresentação da proposta economicamente mais vantajosa, aliada ao atendimento das condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo, incluindo as condições necessárias para adequada execução dos serviços.

**4.4.** Dessa forma, a contratação da empresa **Victor Johny Moro Nunes** mostra-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

| **DADOS DO FORNECEDOR** |
|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** Victor Johny Moro Nunes |
| **CNPJ:** 18.331.011/0001-10 |
| **ENDEREÇO:** Rua Lúcio Antônio de Farias, nº 410B, CEP 89.300-238 Mafra -SC Centro Baixada |
| **VALOR TOTAL:** R$ 1.850,00 |

## VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – Editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta direta a **03 (três) empresas atuantes no ramo de locação de equipamentos de sonorização e prestação de serviços de sonorização para eventos**, aptas a atender integralmente ao objeto pretendido pela Administração, contemplando todos os equipamentos, serviços e condições previstos no Termo de Referência.

A escolha das fontes de pesquisa justifica-se pela necessidade de aferir os valores praticados no mercado para a **locação de sistema de sonorização destinado ao evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público**, considerando empresas com capacidade para fornecer todos os equipamentos especificados, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base em valores reais, razoáveis e compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços de locação de sonorização para eventos de natureza e porte semelhantes, permitindo à Administração avaliar a razoabilidade do valor da contratação e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Desta feita, com base nos valores obtidos na pesquisa de preços e no Mapa Comparativo de Preços anexo, resta demonstrada a compatibilidade do preço estimado para a contratação com os valores praticados no mercado.

**VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos,

notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

| CÓD | CERTIDÕES | Nº | EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| | Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ; | 18.331.011/0001-10 | 21/10/2026 | Ativa |
| 90073 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; | 61F5.222B.DEE2.5D67 | 30/09/2026 | 29/03/2027 |
| 90074 | Certidão negativa de débitos estaduais (SC); | 260140495900834 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90075 | Certidão negativa de débitos municipais (Mafra); | 21677 / 2026 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90080 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e | 89311585/2026 | 21/10/2026 | 19/04/2027 |
| 90077 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. | 2026092906142218854425 | 29/09/2026 | 28/10/2026 |

**VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA**

A dotação e fonte a ser debitada no presente caso, será indicada em momento oportuno durante o processo licitatório.

**IX. CONCLUSÃO**

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 23 de outubro de 2026.

_____

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário De Administração

**Proc. Administrativo 5- 17.866/2026**

**De:** Rafael P. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SADM-CA - Contratos - Administração - A/C Vivian T.

**Data:** 26/10/2026 às 08:32:31

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

**Atenção:** quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Segue Mapa de Preços para assinatura.

Atenciosamente,

_

**Rafael Fernando Podgurski**
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

04_MCP_SOM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 26/10/2026 09:30:33 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **134C-C7B4-D528-0C58**

**Prefeitura do Município de Mafra**
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070
Site: *www.mafra.sc.gov.br* , e-mail: *administracao@mafra.sc.gov.br*

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N° 011/2026

| Item | Quant. | Unid. Med. | Descrição do Item | 1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 42.844.314/0001-10 42.844.314 JEAN PAUL HENCKELS | 2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 34.186.401/0001- 08 PEDRO MILDENBERGER NETO | 3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO CNPJ: 18.331.011/0001- 10 VICTOR JOHNY MORO NUNES | Menor Valor (R$) | Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Unid | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | R$1.900,00 | R$2.850,00 | R$1.850,00 | R$1.850,00 | Empresa: VICTOR JOHNY MORO NUNES CNPJ: 18.331.011/0001-10 |
| | | | Valor Total Global (R$): | R$1.900,00 | R$2.850,00 | R$1.850,00 | | |

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada via WhatsApp junto aos fornecedores do ramo, sendo de responsabilidade da Servidora Vivian Tibes, lotada na Secretaria de Administração, devidamente tabuladas, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.
2) A pesquisa foi realizada junto aos três fornecedores de serviço de sonorização identificados no Município de Mafra/SC, adotando-se o critério do menor preço global para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Mafra – SC, 23 de Outubro de 2026.

De acordo,

**ANDRÉ RAFAEL HACK**
Secretário Municipal de Administração

**Proc. Administrativo 6- 17.866/2026**

**De:** Rafael P. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** PMM-SADM-CA - Contratos - Administração - A/C Vivian T.

**Data:** 26/10/2026 às 09:02:13

Solicita-se a gentileza de proceder à assinatura do(s) documento(s) constante(s) neste processo.

**Atenção:** quando a assinatura competir ao **Secretário Municipal**, esta deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio de certificado digital ICP-Brasil**.

Segue o TR para assinaturas.

Atenciosamente,

_

**Rafael Fernando Podgurski**
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

### Anexos:

02_TR_SOM.docx
02_TR_SOM.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 26/10/2026 09:35:51 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |
| Vivian Tibes | 26/10/2026 09:36:54 | 1Doc | VIVIAN TIBES CPF 074.XXX.XXX-51 |
| Julianne Oliveira Duarte | 26/10/2026 09:39:10 | 1Doc | JULIANNE OLIVEIRA DUARTE CPF 066.XXX.XXX-81 |
| Waleria Cristiane Pacheco | 26/10/2026 10:00:18 | ICP-Brasil | WALERIA CRISTIANE PACHECO CPF 072.XXX.XXX-20 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DCF2-6C93-4924-FC14**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | VALOR UNT (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | 01 | Unid | R$ 1.850,00 | R$ 1.850,00 |

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum ( X ) Especial ( )

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de sistema de sonorização de pequeno porte**, incluindo o fornecimento dos

equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento.

**3.2.** O Dia do Servidor Público, celebrado em **28 de outubro**, constitui uma data relevante para a Administração Pública, representando uma oportunidade para que o Município promova ações de reconhecimento, valorização e integração de seus servidores. O evento tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização e interação entre os servidores municipais, fortalecendo os vínculos institucionais, promovendo um ambiente organizacional positivo e reconhecendo a dedicação e o comprometimento daqueles que contribuem diariamente para a prestação dos serviços públicos à população. A disponibilização de sistema de sonorização adequado é indispensável para assegurar a qualidade da comunicação durante o evento, possibilitando a realização de pronunciamentos, homenagens e demais atividades programadas.

**3.3.** A contratação mostra-se necessária considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda do evento, nem de equipe técnica especializada para realizar a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado durante toda a programação, destinada a aproximadamente 300 (trezentos) participantes.

**3.4.** A contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência e segurança na execução do evento, assegurando a disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, a correta instalação do sistema de sonorização, a realização de testes operacionais, a operação técnica durante todo o evento por profissional habilitado e a desmontagem da estrutura ao seu término, garantindo a qualidade do serviço prestado.

**3.5.** O número estimado de participantes poderá sofrer variação, para mais ou para menos, de acordo com as confirmações de presença. O local de realização do evento, em local central do Município de Mafra/SC, será informado à empresa contratada com antecedência, tão logo seja concluído o processo de contratação do espaço destinado ao jantar comemorativo, possibilitando o adequado planejamento da montagem e execução dos serviços.

**3.6.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, em razão do interesse público envolvido e da necessidade de assegurar a adequada infraestrutura de sonorização para a realização do evento institucional, proporcionando condições técnicas para o desenvolvimento das atividades programadas, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; ( X ) global.

**5.2.** A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global** justifica-se pela natureza integrada dos serviços de locação de sonorização, que compreendem o fornecimento de todos os equipamentos necessários, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais recursos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

A contratação de uma única empresa possibilita maior organização, padronização e compatibilidade entre os equipamentos, além de facilitar a fiscalização e a gestão contratual, reduzindo riscos de falhas na montagem, operação ou funcionamento do sistema de sonorização durante o evento.

Dessa forma, o critério de **menor preço global** mostra-se adequado para assegurar maior eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a execução integral e adequada dos serviços de sonorização necessários à realização do evento.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

**6.1.** Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a documentação exigida nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atender às exigências específicas previstas neste Termo de Referência

**6.2. Habilitação Jurídica**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação, conforme o tipo societário da licitante.

**6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**6.4. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para a execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto desta contratação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**6.5. Condições para Contratação**

a) A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

b) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, pela montagem, operação técnica durante todo o evento, desmontagem da estrutura, bem como pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** A execução do objeto compreende a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte para o evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, cabos, conexões, montagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e desmontagem da estrutura.

**7.2.** O evento será realizado no dia **29 de outubro de 2026**, com início previsto para às **19h**, em **local central do Município de Mafra/SC**, cujo endereço será Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 166, Centro – London Casa de Show Ltda - ME.

**7.3.** A Contratada deverá disponibilizar sistema de sonorização compatível com evento de pequeno porte, destinado a público estimado de até **300 (trezentas) pessoas**, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

**7.4.** A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo console digital, sistema P.A., caixas acústicas, monitores de retorno, microfones, pedestais, direct boxes, notebook para controle de áudio, cabos de áudio e energia, extensões, conexões e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

**7.5.** A montagem dos equipamentos deverá ser concluída com antecedência suficiente ao início do evento, permitindo a realização de testes operacionais e os ajustes necessários para garantir o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.

**7.6.** Durante toda a realização do evento, a Contratada deverá disponibilizar **01 (um) técnico de som habilitado**, responsável pela operação dos equipamentos, acompanhamento da execução dos serviços e adoção das providências necessárias para solucionar eventuais falhas técnicas.

**7.7.** A Contratada deverá manter todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer equipamento que apresente defeito ou comprometimento da qualidade dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.8.** Ao término do evento, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada de toda a estrutura utilizada, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado para a montagem dos equipamentos.

**7.9.** Caso seja constatada qualquer irregularidade na execução dos serviços ou no funcionamento dos equipamentos, a Contratada deverá providenciar sua imediata correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.10.** A Contratada será integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais responsabilidades previstas na legislação vigente.

**7.11.** A Contratada responderá por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução dos serviços, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização realizada pela Administração.

**7.12.** A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender prontamente às solicitações relacionadas à execução do objeto.

**7.13.** A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta apresentada pela Contratada e no instrumento contratual.

**7.14.** É vedada a transferência integral ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada a terceiros sem autorização prévia e expressa da Administração.

**7.15.** A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrando eventuais ocorrências para adoção das providências cabíveis.

**7.16.** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela adequada execução dos serviços, pela qualidade dos equipamentos disponibilizados, pelo correto funcionamento do sistema de sonorização e pelo cumprimento das obrigações legais.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados pela Contratada, de forma a assegurar o cumprimento integral das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2.** A fiscalização da execução dos serviços será realizada considerando os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilização dos equipamentos de sonorização, realização da montagem e dos testes operacionais, funcionamento adequado do sistema de áudio, disponibilização de técnico de som durante todo o evento, desmontagem dos equipamentos e cumprimento das demais obrigações assumidas pela Contratada.

**8.3.** O fiscal do contrato registrará em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para regularização das falhas ou irregularidades identificadas, conforme §1º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.4.** A fiscalização verificará a adequada execução dos serviços, incluindo a conformidade dos equipamentos disponibilizados com as especificações deste Termo de Referência, a qualidade da sonorização, o correto funcionamento dos equipamentos, a presença do técnico responsável durante todo o evento e o cumprimento das demais especificações previstas neste Termo de Referência.

**8.5.** A Contratada deverá manter preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, com poderes para solucionar demandas relacionadas à prestação dos serviços e atender às determinações da Administração.

**8.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

**8.7.** A fiscalização realizada pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela execução adequada do objeto, inclusive perante terceiros, por eventuais danos ou irregularidades decorrentes da prestação dos serviços.

**8.8.** Fica designada a servidora **Waleria Cristiane Pacheco - matrícula 254944701**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.9.** Fica designada, como fiscal substituta, a servidora **Julianne Oliveira Duarte matrícula 254911801**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.10.** Fica designada, como gestora de contratos, a servidora **Vivian Tibes - matrícula 254911601**, para exercer a gestão contratual.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**9.1.** O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM ( X ) NÃO

**9.2.** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, abrangendo os períodos necessários para organização, execução do evento, recebimento definitivo dos serviços e demais providências decorrentes da contratação, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Considerando a natureza pontual do objeto, não há previsão de prorrogação contratual, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável, considerando as condições comerciais praticadas no mercado para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, destinados à realização de evento com público estimado de até 300 (trezentas) pessoas.

**10.2.** Para a composição do valor estimado foram consideradas as características e condições específicas da contratação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos de sonorização previstos neste Termo de Referência, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação durante todo o evento por técnico de som habilitado, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais custos necessários à completa execução do objeto.

**10.3.** O valor estimado da contratação é de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente à prestação integral dos serviços descritos neste Termo de Referência.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**11.2.** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**11.3.** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número do Credenciamento;**

**b) o número da ordem de serviço; e**

**c) os dados bancários da contratada (Agência, C.C e Banco).**

**11.5.** A contratada deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**11.6.** A contratada deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**11.7.** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**11.8.** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação nos autos do Processo Administrativo.

**Elaborado em:** 23 de Outubro de 2026.

**Aprovado em:**

**ANDRE RAFAEL HACK**
Secretário Municipal de Administração

**WALERIA CRISTIANE PACHECO**
Fiscal de Contratos

**JULIANNE OLIVEIRA DUARTE**
Fiscal de Contratos Substituta

**VIVIAN TIBES**
Gestor de Contratos

**Proc. Administrativo 7- 17.866/2026**

**De:** Vivian T. - PMM-SADM-DGA-AG

**Para:** PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

**Data:** 26/10/2026 às 09:38:47

Prezado Secretário,

Solicitamos a indicação da dotação orçamentária para atendimento da demanda em referência.

Atenciosamente,

–

**Vivian Tibes**
*Chefe de Divisão de Apoio Administrativo*

**Proc. Administrativo 8- 17.866/2026**

**De:** JOACIR I. - PMM-SFP

**Para:** PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores - A/C Aline H.

**Data:** 26/10/2026 às 11:06:21

Prezado(a),

Segue para providências.

Atenciosamente,

_

**Joacir Ientz**
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**Proc. Administrativo 9- 17.866/2026**

**De:** Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 26/10/2026 às 11:16:36

**DOTAÇÃO: 486**

**VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: R$ 1.850,00**

**FONTE: 1.751.7007**

**BLOQUEIO: 3803627**

**ESPÉCIE DE EMPENHO: ordinário**

Atenciosamente,

_

**Aline Franciele Petres Hable**
*Contadora*

**Proc. Administrativo 10- 17.866/2026**

**De:** ANDRE H. - PMM-SADM Redigido por Vivian T.

**Para:** PMM-SADM - Secretaria de Administração

**Data:** 26/10/2026 às 11:36:57

Para prosseguimento.

At.te.

—

**André Rafael Hack**
*Secretário de Administração*

**Proc. Administrativo 11- 17.866/2026**

**De:** ANDRE H. - PMM-SADM Redigido por Vivian T.

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

**Data:** 26/10/2026 às 11:38:12

Prezados,

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

At.te.

—

**André Rafael Hack**
*Secretário de Administração*

**Proc. Administrativo 12- 17.866/2026**

**De:** Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/10/2026 às 14:41:21

Prezados

Solicto assinatura considerando a correção no item 9.

Desde já agardeço

_

**Micheli Balan de Paula**
*Subdiretora Interina de Compras e Licitações*

**Anexos:**

02_TR_SOM.docx
02_TR_SOM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Vivian Tibes | 26/10/2026 14:48:00 | 1Doc | VIVIAN TIBES CPF 074.XXX.XXX-51 |
| ANDRE RAFAEL HACK | 26/10/2026 14:49:08 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |
| Waleria Cristiane Pacheco | 26/10/2026 16:52:58 | ICP-Brasil | WALERIA CRISTIANE PACHECO CPF 072.XXX.XXX-20 |
| Julianne Oliveira Duarte | 27/10/2026 14:33:37 | 1Doc | JULIANNE OLIVEIRA DUARTE CPF 066.XXX.XXX-81 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0BF5-4DEF-70CA-BDE5**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND | VALOR UNT (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | 01 | Unid | R$ 1.850,00 | R$ 1.850,00 |

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum ( X ) Especial ( )

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de sistema de sonorização de pequeno porte**, incluindo o fornecimento dos

equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento.

**3.2.** O Dia do Servidor Público, celebrado em **28 de outubro**, constitui uma data relevante para a Administração Pública, representando uma oportunidade para que o Município promova ações de reconhecimento, valorização e integração de seus servidores. O evento tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização e interação entre os servidores municipais, fortalecendo os vínculos institucionais, promovendo um ambiente organizacional positivo e reconhecendo a dedicação e o comprometimento daqueles que contribuem diariamente para a prestação dos serviços públicos à população. A disponibilização de sistema de sonorização adequado é indispensável para assegurar a qualidade da comunicação durante o evento, possibilitando a realização de pronunciamentos, homenagens e demais atividades programadas.

**3.3.** A contratação mostra-se necessária considerando que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda do evento, nem de equipe técnica especializada para realizar a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo seu funcionamento adequado durante toda a programação, destinada a aproximadamente 300 (trezentos) participantes.

**3.4.** A contratação de empresa especializada permitirá maior eficiência e segurança na execução do evento, assegurando a disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, a correta instalação do sistema de sonorização, a realização de testes operacionais, a operação técnica durante todo o evento por profissional habilitado e a desmontagem da estrutura ao seu término, garantindo a qualidade do serviço prestado.

**3.5.** O número estimado de participantes poderá sofrer variação, para mais ou para menos, de acordo com as confirmações de presença. O local de realização do evento, em local central do Município de Mafra/SC, será informado à empresa contratada com antecedência, tão logo seja concluído o processo de contratação do espaço destinado ao jantar comemorativo, possibilitando o adequado planejamento da montagem e execução dos serviços.

**3.6.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, em razão do interesse público envolvido e da necessidade de assegurar a adequada infraestrutura de sonorização para a realização do evento institucional, proporcionando condições técnicas para o desenvolvimento das atividades programadas, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**5.1.** A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; ( X ) global.

**5.2.** A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global** justifica-se pela natureza integrada dos serviços de locação de sonorização, que compreendem o fornecimento de todos os equipamentos necessários, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais recursos indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

A contratação de uma única empresa possibilita maior organização, padronização e compatibilidade entre os equipamentos, além de facilitar a fiscalização e a gestão contratual, reduzindo riscos de falhas na montagem, operação ou funcionamento do sistema de sonorização durante o evento.

Dessa forma, o critério de **menor preço global** mostra-se adequado para assegurar maior eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo a execução integral e adequada dos serviços de sonorização necessários à realização do evento.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Condições Especiais de Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

**6.1.** Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a documentação exigida nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atender às exigências específicas previstas neste Termo de Referência

**6.2. Habilitação Jurídica**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação, conforme o tipo societário da licitante.

**6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**6.4. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para a execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto desta contratação, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**6.5. Condições para Contratação**

a) A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

b) A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, pela montagem, operação técnica durante todo o evento, desmontagem da estrutura, bem como pelo cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis à execução do objeto.

## 7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.1.** A execução do objeto compreende a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte para o evento comemorativo em homenagem ao Dia do Servidor Público, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, cabos, conexões, montagem, testes operacionais, operação técnica durante todo o evento e desmontagem da estrutura.

**7.2.** O evento será realizado no dia **29 de outubro de 2026**, com início previsto para às **19h**, em **local central do Município de Mafra/SC**, cujo endereço será Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 166, Centro – London Casa de Show Ltda - ME.

**7.3.** A Contratada deverá disponibilizar sistema de sonorização compatível com evento de pequeno porte, destinado a público estimado de até **300 (trezentas) pessoas**, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

**7.4.** A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo console digital, sistema P.A., caixas acústicas, monitores de retorno, microfones, pedestais, direct boxes, notebook para controle de áudio, cabos de áudio e energia, extensões, conexões e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

**7.5.** A montagem dos equipamentos deverá ser concluída com antecedência suficiente ao início do evento, permitindo a realização de testes operacionais e os ajustes necessários para garantir o perfeito funcionamento do sistema de sonorização.

**7.6.** Durante toda a realização do evento, a Contratada deverá disponibilizar **01 (um) técnico de som habilitado**, responsável pela operação dos equipamentos, acompanhamento da execução dos serviços e adoção das providências necessárias para solucionar eventuais falhas técnicas.

**7.7.** A Contratada deverá manter todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer equipamento que apresente defeito ou comprometimento da qualidade dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.8.** Ao término do evento, a Contratada deverá realizar a desmontagem e retirada de toda a estrutura utilizada, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado para a montagem dos equipamentos.

**7.9.** Caso seja constatada qualquer irregularidade na execução dos serviços ou no funcionamento dos equipamentos, a Contratada deverá providenciar sua imediata correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**7.10.** A Contratada será integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais responsabilidades previstas na legislação vigente.

**7.11.** A Contratada responderá por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução dos serviços, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização realizada pela Administração.

**7.12.** A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender prontamente às solicitações relacionadas à execução do objeto.

**7.13.** A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta apresentada pela Contratada e no instrumento contratual.

**7.14.** É vedada a transferência integral ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada a terceiros sem autorização prévia e expressa da Administração.

**7.15.** A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrando eventuais ocorrências para adoção das providências cabíveis.

**7.16.** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela adequada execução dos serviços, pela qualidade dos equipamentos disponibilizados, pelo correto funcionamento do sistema de sonorização e pelo cumprimento das obrigações legais.

## 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados pela Contratada, de forma a assegurar o cumprimento integral das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2.** A fiscalização da execução dos serviços será realizada considerando os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilização dos equipamentos de sonorização, realização da montagem e dos testes operacionais, funcionamento adequado do sistema de áudio, disponibilização de técnico de som durante todo o evento, desmontagem dos equipamentos e cumprimento das demais obrigações assumidas pela Contratada.

**8.3.** O fiscal do contrato registrará em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as providências necessárias para regularização das falhas ou irregularidades identificadas, conforme §1º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.4.** A fiscalização verificará a adequada execução dos serviços, incluindo a conformidade dos equipamentos disponibilizados com as especificações deste Termo de Referência, a qualidade da sonorização, o correto funcionamento dos equipamentos, a presença do técnico responsável durante todo o evento e o cumprimento das demais especificações previstas neste Termo de Referência.

**8.5.** A Contratada deverá manter preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, com poderes para solucionar demandas relacionadas à prestação dos serviços e atender às determinações da Administração.

**8.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

**8.7.** A fiscalização realizada pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela execução adequada do objeto, inclusive perante terceiros, por eventuais danos ou irregularidades decorrentes da prestação dos serviços.

**8.8.** Fica designada a servidora **Waleria Cristiane Pacheco - matrícula 254944701**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.9.** Fica designada, como fiscal substituta, a servidora **Julianne Oliveira Duarte matrícula 254911801**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7o da Lei federal nº 14.133/21.

**8.10.** Fica designada, como gestora de contratos, a servidora **Vivian Tibes - matrícula 254911601**, para exercer a gestão contratual.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

( ) SIM ( X ) NÃO

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável, considerando as condições comerciais praticadas no mercado para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, destinados à realização de evento com público estimado de até 300 (trezentas) pessoas.

**10.2.** Para a composição do valor estimado foram consideradas as características e condições específicas da contratação, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos de sonorização previstos neste Termo de Referência, montagem, desmontagem, testes operacionais, operação durante todo o evento por técnico de som habilitado, bem como todos os cabos, conexões, acessórios e demais custos necessários à completa execução do objeto.

**10.3.** O valor estimado da contratação é de **R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente à prestação integral dos serviços descritos neste Termo de Referência.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento decorrente da prestação do(s) serviço(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**11.2.** A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

**11.3.** Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

**11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

**a) o número do Credenciamento;**

**b) o número da ordem de serviço; e**

**c) os dados bancários da contratada (Agência, C.C e Banco).**

**11.5.** A contratada deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

**11.6.** A contratada deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

**11.7.** A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

**11.8.** A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação nos autos do Processo Administrativo.

**Elaborado em:** 23 de Outubro de 2026.

**Aprovado em:**

**ANDRE RAFAEL HACK**
Secretário Municipal de Administração

**WALERIA CRISTIANE PACHECO**
Fiscal de Contratos

**JULIANNE OLIVEIRA DUARTE**
Fiscal de Contratos Substituta

**VIVIAN TIBES**
Gestor de Contratos

**Proc. Administrativo 13- 17.866/2026**

**De:** Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

**Data:** 26/10/2026 às 14:50:56

Prezado(a),

Segue para início de processo licitatório. Caso haja qualquer inconsistência, favor retornar aos responsáveis.

Atenciosamente.

–

**Micheli Balan de Paula**
*Subdiretora Interina de Compras e Licitações*

**Proc. Administrativo 18.092/2026**

**De:** Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

**Para:** PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos

**Data:** 26/10/2026 às 16:37:56

**Setores (CC):**

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

**Para: Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos**

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Processo de Dispensa nº 087/2026**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao objeto **contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

**Informações complementares:**

- Valor estimado da aquisição: R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)
- Elemento de despesa: 39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 65.492,11

Atenciosamente,

_

**Fernanda Moreira Minski**
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 1- 18.092/2026**

**De:** Paulo R. - PMM-ADV-ADM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

**Data:** 27/10/2026 às 09:46:45

Senhor (a) Responsável,

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2024, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

? Baixa Complexidade;
? Entrega Imediata;
? Valor inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas sendo desnecessária a análise de minuta do aviso de dispensa e do contrato.

Atenciosamente,

_

**Paulo PARDAUIL**
*Procurador de Legislação e Atos Administrativos*

**Proc. Administrativo 2- 18.092/2026**

**De:** Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

**Para:** PMM - Prefeitura Municipal de Mafra

**Data:** 28/10/2026 às 11:01:52

Prezado Senhor.

**Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2026**

Atenciosamente

_

**Fernanda Moreira Minski**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_DISP_087_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Nitz | 28/10/2026 11:37:26 | ICP-Brasil | CARLOS ALBERTO NITZ CPF 948.XXX.XXX-15 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B50A-307C-DBC7-EAA9**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

# Aviso de Dispensa

**Processo Administrativo n° 183/2026**

**Dispensa Nº 087/2026 - DISP**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

**Contratada:** VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995 (18.331.011/0001-10)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração..

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

**Justificativa:** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional em comemoração ao Dia do Servidor Público, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo o fornecimento dos equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento.

**Valor Total:** R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Despacho Final:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 28 de outubro de 2026 .

**CARLOS ALBERTO NITZ**
PREFEITO MUNICIPAL

**Proc. Administrativo 3- 18.092/2026**

**De:** Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

**Para:** PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Prefeitura - Execução Orçamentária e Financeira - Liquidação

**Data:** 28/10/2026 às 11:47:57

Prezados,

Encaminha-se para emissão da nota de empenho referente ao pré-empenho nº 1575/2026 .

Atenciosamente

_

**Fernanda Moreira Minski**
*Agente Administrativo*

**Proc. Administrativo 4- 18.092/2026**

**De:** Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

**Data:** 28/10/2026 às 14:30:30

Empenho 4399/2026.

_

**Bruna Cristina da Silva Grein**
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

4399.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 28/10/2026 15:00:12 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **990D-3A9E-D769-0B1F**

## Nota de Empenho

**Número: 4399/2026**
**Emissão: 28/10/2026**

| Especificação | Processo Licitatório |
|---|---|
| **Espécie:** Ordinário | **Modalidade:** 7 - Dispensa |
| **Categoria:** Comum | **Número:** 087/2026 - DISP |
| **Desp. pronto pagto:** | **Pré-Empenho:** 1575/2026 |

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

**Órgão orçam.:** 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Un. orçam.:** 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Função:** 4 - Administração
**Subfunção:** 122 - Administração Geral
**Programa:** 56 - MAFRA SEMPRE MAIS GESTÃO
**Ação:** 2.2400 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Ad
**Despesa:** 486 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
**Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
**Detalhamento:** 59 - serviços de áudio, vídeo e foto
**Fonte recurso:** 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição pa

### Saldos da Despesa

**Saldo anterior:** R$ 27.915,35
**Saldo atual:** R$ 26.065,35
**Valor deste empenho:** R$ 1.850,00
**Importa este empenho o valor de:** um mil e oitocentos e cinquenta reais

### Favorecido

**Credor:** **9429 - VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995**
**Endereço:** Rua Fausto Pereira, 185 - Volta Grande
**Cidade:** Rio Negro - PR
**Fone:** 47 99128-6861
**CNPJ:** 18.331.011/0001-10
**CEP:** 83.880-000
**Banco:** 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB
**Agência:** 3084
**C/C:** 163682-0
**Finalidade:**

### Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

### Itens do Empenho

| Item | Qtde. | Unid. med. | Cód. | Material/Serviço/Subdetalhamento | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | un | 110808 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a | 1.850,00000 | 1.850,00 |

| | |
|---|---|
| **Total dos itens:** | R$ 1.850,00 |
| **Desconto:** | R$ 0,00 |
| **Valor deste empenho:** | R$ 1.850,00 |
| **Total de retenções indicadas a efetuar:** | R$ 0,00 |
| **VALOR LÍQUIDO:** | R$ 1.850,00 |

**ANDRÉ RAFAEL HACK**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EMITENTE**

**Proc. Administrativo 5- 18.092/2026**

**De:** Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

**Para:** PMM-SADM-CA - Contratos - Administração

**Data:** 28/10/2026 às 14:37:05

Encaminha-se a AF nº 1573/2026 à Secretaria solicitante, para ciência e providências quanto à execução.

Atenciosamente,

_

**Fernanda Moreira Minski**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_1573_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 28/10/2026 15:01:16 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7986-BC2C-41B4-E0C7**

## Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

**Número: 1573/2026**
**Emissão: 28/10/2026**
**Vencimento: 27/11/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**Órgão Orçam.:** 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Un. Orçam.:** 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Função:** 4 - Administração
**Subfunção:** 122 - Administração Geral
**Programa:** 56 - MAFRA SEMPRE MAIS GESTÃO
**Ação:** 2.2400 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração

**Despesa:** 486 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
**Elemento:**
**Detalhamento:**
**Fonte de recurso:** 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contrib

**Licitação:** 087/2026 - DISP
**Modalidade:** Dispensa
**Finalidade:** Contratação de Serviços
**Pré-empenho:** 1575/2026
**Empenho:** 4399/2026

**Fornecedor:** 9429 - VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995
**CPF/CNPJ:** 18.331.011/0001-10
**Nome Fantasia:**
**CEP:** 83.880-000
**Endereço:** Rua Fausto Pereira, 185 - Volta Grande
**Cidade:** Rio Negro - PR
**E-mail:** victorjohnydj@hotmail.com
**Fone:** 47 99128-6861
**Banco:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB
**Agência:** 3084 -
**C/C:** 163682 - 0

**Tipo de entrega:** Única
**Prazo de entrega:** O evento será realizado no dia 29 de outubro de 2026, com início previsto para às 19h
**Local de entrega:** Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 166, Centro – London Casa de Show Ltda - ME.
Secretaria Municipal de Administração (Bloqueio: 3803627)
**Pagamento:**

## Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00000 | Unidade | 110808 - Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | 1.850,00000 | 1.850,00 |

**Valor desta autorização:** R$ 1.850,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 83.102.509/0001-72.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

**Proc. Administrativo 6- 18.092/2026**

**De:** Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM - Agente de Contratação Fernanda

**Data:** 28/10/2026 às 14:53:52

Publicação da Dispensa 087/2026 no PNCP e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM-SC).

_

**Fernanda Moreira Minski**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Diario_Oficial_dos_Municipios_de_Santa_Catarina_Visualizar_Autopublicacao.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_AF.pdf

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 às 13:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8868394: AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2026 DISPENSA Nº 087/2026 - DISP

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Mafra

MUNICÍPIO

Mafra

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8868394

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

# Aviso de Dispensa

**Processo Administrativo n° 183/2026**

**Dispensa N° 087/2026 - DISP**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

**Contratada: VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995 (18.331.011/0001-10)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração..

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2° do Decreto Municipal 5407/24.

**Justificativa:** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional em comemoração ao Dia do Servidor Público, destinado aos servidores públicos municipais, mediante a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo o fornecimento dos equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento. .

**Valor Total:** R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Despacho Final:** De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2° do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 28 de outubro de 2026 .

**CARLOS ALBERTO NITZ**
PREFEITO MUNICIPAL

# Contrato nº 1573/2026

*Última atualização 28/10/2026*

**Órgão/Entidade:** 83.102.509/0001-72 - MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Localidade da Unidade:** Mafra/SC

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Tipo:** Outros **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 087/2026 - DISP **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2026 **Data de assinatura:** 28/10/2026 **Vigência:** de 28/10/2026 a 27/11/2026

**Id contrato PNCP:** 83102509000172-2-001158/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000094/2026

**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR CONTRATADO**

R$ 1.850,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.331.011/0001-10 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome/Razão social:** VICTOR JOHNY MORO NUNES 05523033995

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

| Sequencial | Número | Valor Total | Emenda | Data de Emissão | Data/Hora de Inclusã |
|---|---|---|---|---|---|

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 087 - DISP/2026

*Última atualização 28/10/2026*

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

**Órgão/Entidade:** 83.102.509/0001-72 - MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

**Localidade da Unidade:** Mafra/SC

**Órgão/Entidade sub-rogado:** não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

**Localidade da Unidade sub-rogada:** não informada

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102509000172-1-000094/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.850,00 | R$ 1.850,00 |

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|---|---|---|---|
| 1 | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, | 1 | R$ 1.850,00 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Proc. Administrativo 14- 17.866/2026**

**De:** Vivian T. - PMM-SADM-CA

**Para:** PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

**Data:** 26/10/2026 às 16:52:06

_

**Vivian Tibes**
*Chefe de Divisão de Apoio Administrativo*

**Anexos:**

DFD_SOM2.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| ANDRE RAFAEL HACK | 26/10/2026 16:53:16 | ICP-Brasil | ANDRE RAFAEL HACK CPF 051.XXX.XXX-89 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E92D-C011-0EB5-E6FC**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3641-4018 / CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 011/2026

## INFORMAÇÕES GERAIS

**Setor Requisitante:** Secretaria de Administração

**Responsável pela Demanda: André Rafael Hack** **Matrícula:** 254891201

**E-mail:** administracao@mafra.sc.gov.br **Telefone:** (47) 3641-4018

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de sonorização de pequeno porte, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, desmontagem, testes operacionais e operação técnica durante todo o evento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. **Justificativa da necessidade da contratação:**

**2.1.** A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Administração, garantindo a adequada sonorização para o desenvolvimento das atividades programadas.

**2.2.** A disponibilização de equipamentos de sonorização de qualidade é indispensável para assegurar a perfeita transmissão de falas, pronunciamentos, apresentações e demais atividades previstas, proporcionando conforto acústico aos participantes e contribuindo para o sucesso do evento.

**2.3.** A Administração Municipal não dispõe de equipamentos de sonorização compatíveis com a demanda, tampouco de equipe técnica especializada para instalação, operação e desmontagem dos sistemas, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada.

**2.4.** A contratação contempla, além da disponibilização dos equipamentos, a montagem, desmontagem, testes operacionais e acompanhamento por técnico de som habilitado durante toda a realização do evento, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança da instalação e a continuidade dos serviços.

**2.5.** Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de assegurar a adequada infraestrutura técnica para a realização do evento.

**3. Descrições e quantidades:**

| ITEM | QNT | UND | DESCRIÇÃO | TIPO DO ITEM | NATUREZA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Unid | Locação de sonorização para evento de pequeno porte, a ser realizado no dia 29/10/2026, composta por console digital com, no mínimo, 16 canais; sistema P.A. ativo com, no mínimo, 04 subwoofers ativos de 18 polegadas; 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas; 04 monitores de retorno ativos de 10 polegadas; microfones, pedestais, direct boxes, cabos de áudio e energia, extensões e conexões completas; notebook para controle de áudio; sistema de alimentação elétrica com fase, neutro e terra; incluindo montagem, desmontagem, testes operacionais e operação durante todo o evento por 01 técnico de som | Serviço | Não continuado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | habilitado, compatível com ambiente para público estimado de até 300 pessoas. | | |

***4.*** **Grau de prioridade da compra:**
Alto.

**5. Estimativa de valor:**
**R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**

**Prazo de entrega/execução:**
O serviço deverá ser executado no dia 29/10/2026, data prevista para realização do evento, com a montagem, instalação e testes de todos os equipamentos concluídos antes do início das atividades, garantindo o pleno funcionamento do sistema de som às 19h. A empresa contratada deverá manter equipe técnica no local durante todo o período do evento, assegurando a operação dos equipamentos e o suporte necessário até o encerramento das atividades.

**Local de entrega/execução:**
Rua Marechal Floriano Peixoto, 166 - Centro - London Casa de Show Ltda - ME

**6. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**7. Indicação do Gestor do Contrato:**
Vivian Tibes.

**8. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato:**
Waleria Cristiane Pacheco e Julianne Oliveira Duarte.

**OBSERVAÇÕES:**

Mafra - SC, 23 de Outubro de 2026.

De acordo,

**André Rafael Hack**
Secretário Municipal de Administração